



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de março de 2024 * n° 0489 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.108, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA A FEIRA DE JAGUARIBE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a **FEIRA DE JAGUARIBE** declarada Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A074-8A95-A314-3206> e informe o código A074-8A95-A314-3206



LEI ORDINÁRIA Nº 15.109, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O "DIA DO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **DIA DO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Bruno Farias

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A074-8A95-A314-3206> e informe o código A074-8A95-A314-3206



LEI ORDINÁRIA Nº 15.110, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES AS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME DA RUA TEREZINHA FELIPE DE LIMA VERAS, A SER DESIGNADA UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome **RUA TEREZINHA FELIPE DE LIMA VERAS**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Professor Gabriel

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A074-8A95-A314-3206> e informe o código A074-8A95-A314-3206



LEI ORDINÁRIA Nº 15.111, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME RUA ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome **RUA ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Professor Gabriel

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A074-8A95-A314-3206> e informe o código A074-8A95-A314-3206





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A074-8A95-A314-3206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:12:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A074-8A95-A314-3206

DECRETO N° 10.578 DE 11 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.161/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 10.071.550,63 (dez milhões, setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-FMS EM 31/12/2023.....R\$ 10.071.550,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/298C-D00B-CAD-4885 e informe o código 298C-D00B-CAD-4885



Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE, and TOTAL GERAL.

DECRETO N° 10.579 DE 11 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 6.133 e 6.143/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 11.196.000,00 (onze milhões, cento e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/298C-D00B-CAD-4885 e informe o código 298C-D00B-CAD-4885



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/298C-D00B-CAD-4885 e informe o código 298C-D00B-CAD-4885



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho; Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti; Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque; etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.50	1.6.00	6.896.000,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.6.00	4.300.000,00
SUBTOTAL				11.196.000,00
TOTAL GERAL				11.196.000,00

****MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FUNTE DE RECURSO**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Assinado por: AYRTON LINS FALCÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAÍBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A657-948C-0CA9-4528 e informe o código A657-948C-0CA9-4528



Anexo II
Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.464244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	3.3.50	1.6.00	6.896.000,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.6.00	4.300.000,00
SUBTOTAL				11.196.000,00
TOTAL GERAL				11.196.000,00

****MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

****FUNTE DE RECURSO**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAÍBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A657-948C-0CA9-4528 e informe o código A657-948C-0CA9-4528



DECRETO Nº 10.580, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – COMGTES/JP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a convocação de reunião quadrienal a ser realizada pelo executivo para Conferência de Saúde, com fins de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – COMGTES/JP, a se realizar nos dias 22 e 23 de abril de 2024, em João Pessoa, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na 266ª Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2024.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Democracia, Trabalho e Educação".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa e coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde (na ausência ou impedimento eventual, por seus substitutos legais).

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas da realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2021/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 12 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 298C-D00B-CA3D-4585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 13:28:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/03/2024 18:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/298C-D00B-CA3D-4585>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A657-948C-0CA9-4528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A657-948C-0CA9-4528>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - ESTADO DA PARAÍBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A657-948C-0CA9-4528 e informe o código A657-948C-0CA9-4528

PORTARIA Nº. 215

Em, 23 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com a Lei Municipal 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando 15.019/2024.

RESOLVE:

I – Designar os servidor, EDIZIO BELO PEIXOTO - Matrícula nº 102.574-2 e PAULO ROGÉRIO DE LIMA RAMALHO – matrícula 45.756-6, para exercer a função de Agente de Contratação e Apoio, respectivamente, da SECRETARIA DAS FINANÇAS,

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C17-E7D3-11E4-0143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 11:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C17-E7D3-11E4-0143>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C17-E7D3-11E4-0143>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4CB-F948-2D1F-FEDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4CB-F948-2D1F-FEDC>

PORTARIA Nº. 250

Em, 11 de março de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Lei Municipal nº 6.700, de 20 de julho de 1991, nº 6.998 de 18 de maio de 1992 e o Decreto Municipal nº 5.227 de 14 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.372/2024.

RESOLVE:

I – Designar LAZARO JOAQUIM DE SOUZA, titular, e JESSICA NAYARA FIRMINO, suplente, representantes do Conselho Tutelar, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, para o triênio de 2024/2027.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F988-1D89-A0C4-2664>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F988-1D89-A0C4-2664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F988-1D89-A0C4-2664>

PORTARIA Nº. 249

Em, 11 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.172/2024.

RESOLVE:

I – Nomear GISELANE MARIA VIEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI RODRIGO MORENO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4CB-F948-2D1F-FEDC>



PORTARIA Nº. 261

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 101.041-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 262

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR, matrícula nº 94.964-7, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 263

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 101.041-9, para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.-PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 264

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JAIR DE QUEIROZ PIRES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.-PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 367F-2517-1FF5-D7D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/03/2024 15:05:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/367F-2517-1FF5-D7D2>

PORTARIA Nº. 275

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.700/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, KAREN MARIA FREIRE DE FRANÇA, matrícula nº 106.318-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/367F-2517-1FF5-D7D2> e informe o código 367F-2517-1FF5-D7D2



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/367F-2517-1FF5-D7D2> e informe o código 367F-2517-1FF5-D7D2



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/367F-2517-1FF5-D7D2> e informe o código 367F-2517-1FF5-D7D2



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/367F-2517-1FF5-D7D2> e informe o código 367F-2517-1FF5-D7D2



PORTARIA Nº. 302

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.700/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORA SIMÕES PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 680B-408E-DAE2-2912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/680B-408E-DAE2-2912

SEAD

PORTARIA Nº 127

Em, 26 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 26.086/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.552-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4822-1DD7-6BE3-7B63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4822-1DD7-6BE3-7B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/03/2024 11:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4822-1DD7-6BE3-7B63

SEDES

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PÓS-RECURSO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

João Pessoa, 15 de março de 2024.

A Prefeitura Municipal João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Diógenes Chianca, Água Fria, nº 1777, inscrita sob nº 08.778.326/0001-56, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar a Ata com a relação de proponentes que foram devidamente HABILITADOS na fase de análise documental após a concessão do prazo de recurso para saneamento de documentos, sanado durante o período de recurso no prazo de 14/03/2024, de acordo com os requisitos exigidos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, realizada pela Comissão de Análise.

INSCRIÇÕES HABILITADAS NA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL PÓS RECURSO

Table with 2 columns: AGRICULTOR(A) and MUNICÍPIO. Lists names of applicants and their municipalities.

Assinado por 10 pessoas: SÁBRIA DA SILVA CARNEIRO, ANNE DE SOUZA ISABEL, ROBERTA DE LIMA SILVA, IVONDE DE ARAUJO SILVA, PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SAMIA ALVES ARAUJO, BERGO DE LIMA LUCENA, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SILVO ROMERO M DE BRITO, NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5235-7103D07151944 e informe o código 5235-7103D07151944



PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA
Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN)

SABRINA CARNEIRO MORAIS
Representante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

ALINE DE SOUZA ISABEL
Representante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

ROBERTA DE LIMA SILVA
Representante do Banco de Alimentos

SÂMIA ALVES ARAÚJO
Representante da Assessoria Jurídica

SÉRGIO DE LIMA LUCENA
Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

SILVIO ROMERO M. DE BRITO
Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA E CMAS)

IRENE DELGADO DE ARAÚJO
Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3229-710D-8D11-1B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SABRINA DA SILVA CARNEIRO** (CPF 065.XXX.XXX-41) em 15/03/2024 09:11:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALINE DE SOUZA ISABEL** (CPF 705.XXX.XXX-83) em 15/03/2024 09:16:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTA DE LIMA SILVA** (CPF 070.XXX.XXX-43) em 15/03/2024 09:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA** (CPF 352.XXX.XXX-19) em 15/03/2024 09:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA** (CPF 058.XXX.XXX-77) em 15/03/2024 09:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SÂMIA ALVES ARAÚJO** (CPF 056.XXX.XXX-08) em 15/03/2024 09:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SÉRGIO DE LIMA LUCENA** (CPF 507.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 09:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **IRENE DELGADO DE ARAUJO** (CPF 141.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 09:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SILVIO ROMERO M DE BRITTO** (CPF 012.XXX.XXX-78) em 15/03/2024 09:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 15/03/2024 10:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3229-710D-8D11-1B49>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-154/2024.
Objeto: Aquisição de novos tablets para a rede de ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Positivo Tecnologia S.A.
Processo: 6.952/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-055/2023 ARP nº 002/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, representante legal da empresa Positivo Tecnologia S.A.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 8.110.684,00 (Oito milhões cento e dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.361.5174.102862	1.5.40	44.90.52
10.101.12.361.5417.102863	1.5.50	

Data da assinatura: 09/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-172/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para eventos, com aporte de recursos garantidos pela emenda impositiva nº. 060/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação-SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa APA Promocoes E Eventos Ltda.
Processo: 7.136/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-067/2023 ARP nº 158/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Ivonaldo Victor De Barros, representante legal da empresa APA Promocoes E Eventos Ltda.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.04.122.5037.250132		
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.7006.257120		

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-241/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição LTDA.
Processo: 1.725/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 162/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição LTDA.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 3.737,00 (três mil setecentos e trinta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 13/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA DE LIMA SILVA, IVONEIDE DE ARAUJO SILVA, PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA, SABRINA CARNEIRO MORAIS, ALINE DE SOUZA ISABEL, ROBERTA DE LIMA SILVA, SÂMIA ALVES ARAUJO, SERGIO DE LIMA LUCENA, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SILVIO ROMERO DE BRITTO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3229-710D-8D11-1B49

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F141-CD047-0516-6B3A

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F141-CD047-0516-6B3A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-265/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N° 06-074/2023 ARP n° 008/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 14/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-268/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microscons S.A.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N° 06-059/2023 ARP n° 167/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microscons S.A.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 1.724,00 (Hum mil setecentos e vinte e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 14/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-275/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N° 06-074/2023 ARP n° 009/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025.
Valor Total: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 14/03/2024

João Pessoa, 14 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000077/2024.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA
Processo: 5.360/2023 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-060/2023.
Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025
Valor Total: R\$ 4.953,75 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 14/03/2024.

João Pessoa, 14 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F141-D347-0516-6B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 21:36:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/03/2024 11:05:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F141-D347-0516-6B3A>

EXTRATO Nº. 134/2024

PROCESSO Nº 354/2024

CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SU PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.528/2024	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 171.925,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).	14 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F141-D347-0516-6B3A e informe o código F141-D347-0516-6B3A



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/59FC7946-99CC-4748-9182-71893962CE4748 e informe o código F141-D347-0516-6B3A



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/59FC7946-99CC-4748-9182-71893962CE4748 e informe o código F141-D347-0516-6B3A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A2FC-759E-99CC-E748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 14:51:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2FC-759E-99CC-E748>

EXTRATO Nº. 163/2024
PROCESSO Nº 2.578/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.552/2024	MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 2.757,60 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).	14 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C4D7-0530-C552-DC7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 09:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4D7-0530-C552-DC7B>

EXTRATO Nº. 289/2024
PROCESSO Nº. 4.438/2024
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WGO-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.661/2024	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 23.065,78 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	14 DE MARÇO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6978-9973-8871-587C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 14:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6978-9973-8871-587C>

EXTRATO Nº. 320/2024
PROCESSO Nº. 430/2024
CHAVE CGM: 4JYK-K158-HEFB-BJMJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.690/2024	ROSELMA VIEIRA SOARES – ME	R\$ 58.539,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais)	14 DE MARÇO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94C5-8571-436B-017D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/03/2024 15:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94C5-8571-436B-017D>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO N° 29-001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na formação de instrutores de armamento e tiro, para atender as necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB;

Partes: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB) e a empresa Avanzize Fernandes de Farias, inscrita no CNPJ: 29.752.228/0001-10;

Processo: 6.837/2024;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 29-001/2024;

Signatários: Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, inscrito no CPF nº 886.039.894-00 e os representantes legais da empresa Avanzize Fernandes de Farias, inscrita no CNPJ: 29.752.228/0001-10, a Senhora Avanzize, empresária, inscrito no CPF nº 378.903.444-49;

Vigência: O prazo da vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, ou Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade.

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CHAVE CGM - 3CJE-ZIGG-1ZPY-2HTX

Recursos Financeiros:

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Saldo Orçamentário (R\$)
29.101.06.244.5001.290192	1500	3.3.90.39	10.000,00

Publica-se e cumpre-se.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
Mat. 94.844-6



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD62-B5AF-1952-CB1A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD62-B5AF-1952-CB1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 14:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD62-B5AF-1952-CB1A>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO 01 DO CONTRATO N° 11.057/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.021/2023 CHAVE CGM: VSMX-1B6B-4WVK-7B29

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, n° 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG N° 790825 SSP RN, CPF N° 635.149.904-68

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jundiá 374 B, sala 06, Tirol – Natal – RN, inscrita no CNPJ n° 04.895.340.0001-89, Inscrição Estadual 20.091.054-4, representada pelo Sr. Victor Dantas Varella, portador do CPF N° 010.820.484-70 e da cédula de identidade n°12.676.634 SSP/RN

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 37.815/2023 n°, Edital Concorrência Pública n° 11.021/2023; Contrato n° 11.057/2023/SEINFRA, Aditivo 01.

OBJETO: A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Aditivo 01 referente ao Contrato n° 11.057/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, IV – dos Recursos:

Orçamentários. Onde se lê:

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES, 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 12 de março de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3424-586B-B717-54D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 05:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3424-586B-B717-54D5>

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.024/2024/SEINFRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11.017/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO N° 113.769/2023 CHAVE: 459U-Z00Q-5PMS-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.069.316/0003-18

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 56 TUBOS DE PEAD DN/DI 1.500 MM para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB (LOTE 6).

VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 655.777,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Gabriel Figueiredo Neto - Tubos Tigre ADS do Brasil Ltda

Data da Assinatura: 13 de março de 2024

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3424-586B-B717-54D5



Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3424-586B-B717-54D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1383-EE5F-3410-B0FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 15:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1383-EE5F-3410-B0FC

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº11.028/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 11.036/2022

CONTRATANTE: Município de João Pessoa - PB.
CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 04.290.148/0001-69
Objeto: PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GRAMAME, NA RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA, GRAMAME, JOÃO PESSOA/PB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão UNILATERAL contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 87 da Lei 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Em decorrência das irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas referente ao Contrato nº 11.028/2023 a partir de 06/03/2024, passando este Termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto na Lei Loc. da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 13 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E18-CECC-7CC5-EF8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 05:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E18-CECC-7CC5-EF8D

EXTRATO N.º 38/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PRODUTOS DE JARDINAGEM PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01 - na Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.233/2024, FRONT COMERCIAL LTDA- EPP, R\$ 1.125,00 (Hum Mil cento e vinte e cinco reais), 13 de março de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E18-CECC-7CC5-EF8D e informe o código: 4E18-CECC-7CC5-EF8D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4347-3CF6-DE3B-9ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 12:41:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4347-3CF6-DE3B-9ADE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
Processo Administrativo: 2.185/2024

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: Associação Folia de Rua, CNPJ nº 01.627.245/0001-06.

Objeto: Liberação de apoio financeiro para realizar "PRÉVIA FÓLIA DE RUA 2024 -VIVA O CENTRO HISTÓRICO", que, segundo o plano de trabalho apresentado e aprovado, a ser executado em fevereiro de 2024, entre outras atividades, terão as seguintes: 01/02/2024: realização da abertura das festividades no Ponto de Cem Réis e saída dos primeiros blocos do Centro Histórico: Bloco Confete e Serpentina, Bloco Anjo Azul, Bloco A Cueca, Folia Cidadã, Bloco do Pinguim e Bloco Piratas dos Bancários (Bancários); 02/02/2024: Cortejo (Centro Histórico); 03/02/2024: saída dos blocos: Imprensados (Centro), Galo do 13 de Maio (13 de Maio), Bloco Flatorre(Torre), Virgens de Mangabeira (Mangabeira), Boi Vermelho (Jaguaribe), Peruas do Valentina (Valentina), Eternamente Flamengo (Funcionários II), Desmantelados do Cristo (Cristo), Tambaí Folia (Tambaí); 04/02/2024: Bloco Viúvasda Torre (Torre); 05/02/2024: Bloco da Melhor Idade (Busto de Tamandaré); 06/02/2024: Portadores da Folia (Tambaí), Jaguaribe Folia (Manaira), Acorde Miramar (Miramar); 08/02/2024: Bloco Canto do Têtu, Bloco Jacaré do Castelo (Castelo Branco), Bloco Bom Demais (Cruz das Armas, Bloco Viúvas do Bela Vista (Cristo), Bloco da Saudade (Castelo Branco); 10/02/2024: Bloco Elefante da Torre (Torre), Bloco Vaca Morta (Padre Zé), Bloco Boi do Bessa (Bessa), Bloco Urso Gay (Mangabeira)", almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

Valor Total: R\$ 1.039.326,50 (Um milhão trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da dotação orçamentária 13.392.5274.2.449 - Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e dotação orçamentária 13.392.5269.2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 31/01 a 10/06/2024, Data de Assinatura: Datado e assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, OSC: SÉRGIO ROBERTO SALES NÓBREGA, Presidente da Associação folia de Rua.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A580-E85F-746C-7F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 13:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A580-E85F-746C-7F93

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A580-E85F-746C-7F93 e informe o código: A580-E85F-746C-7F93



AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.799/2023
CHAVE CGM Nº AQHV-G260-SUVA-100Q

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1646 de 08 de março de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 06.001/2024, tendo como objeto a CONCESSÃO COMUM PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO GARAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. O CONTROLE DO SISTEMA DEVERÁ SER AUTOMATIZADO E INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS MÓVEIS, EMISSORES DE TÍQUETES DE ESTACIONAMENTO, COM TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, IMPRESSÃO IMEDIATA, QUE PERMITAM PLENO CONTROLE DA ROTATIVIDADE, ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO, AFERIÇÃO IMEDIATA DAS RECEITAS E AUDITORIA PERMANENTE POR PARTE DA CONCEDENTE, DEVENDO OS MESMO SER FORNECIDOS PELA CONCESSIONÁRIA, COM SOFTWARE ADEQUADO E AUTORIZADO PELA SEMOB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Central Permanente de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA (CONSORCIO SINALVIDA) – CNPJ: 04.523.923/0001-89, e JULGA INABILITADA as empresas: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A – CNPJ: 24.940.805/0001-83. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Central Permanente de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 26.799/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa (PB), 14 de março de 2024.

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação/SEAD



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.012/2024, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM/ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi DESERTA.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94B7-1DA7-0DB0-27D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 14/03/2024 08:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/94B7-1DA7-0DB0-27D1>

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023
CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

Processo Administrativo Nº 6.586/2023/SEINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 11.059/2023
Chave CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.059/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOU de 07/12/2023, Seção 3, página 353 onde se lê: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 com proposta no valor de R\$ RS 487.707,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sete reais e dezenove centavos), leia-se: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 com proposta no valor de R\$ RS 450.531,03 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e um reais e três centavos), tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail caselinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 14 março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CCF-0001-0357-C99E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 15:53:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5CCF-0001-0357-C99E>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2024
CHAVE CGM: HAP6-4K73-349E-C8OZ

DATA DE ABERTURA: 19/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei n.º 8.666/93 e Dec. n.º 10.024/19.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 304F-D58F-9A0C-E2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 06/03/2024 13:36:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/304F-D58F-9A0C-E2AC>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 21.991/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV - 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY, S/N BANCÁRIOS, NESTA CAPITAL.

O Fundo Municipal Saúde através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, devidamente autorizada pelas Portarias nºs. 1994/2022 e 599 e 764/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA- CNPJ Nº 00.374.836/0001-56, contra a decisão que a CSL/SMS desclassificou sua proposta, foi **julgado tempestivo** e quanto ao mérito foi **julgado improcedente**. A autoridade competente, 1 Doc. Despacho76-21.991/2023, julgou o mérito com base no parecer técnico e no parecer jurídico, os quais estão inseridos no Portal da Transparência do Município no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F931-1F8E-6EEB-2321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 14/03/2024 15:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F931-1F8E-6EEB-2321>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CHAVE CGM: U23M-6TJB-5XER-D6SB

João Pessoa - PB, 12 de Março de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.001/2024, que objetiva a aquisição de **HD 3.5 SATA III 7200 RPM** para armazenamento, fundamental para os trabalhos de infraestrutura de TI da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB-JP; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 27.498/2023 (1Doc), Parecer da Assessoria Jurídica nº 319/2023, bem como pela aplicação da regra de transição disposta no Decreto 10.498/2023, o qual resulta na contratação da empresa:

SCORPION INFORMATICA LTDA.
CNPJ : 04.567.265/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 9.223,20 (Nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EE49-DC78-2182-153D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 12:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE49-DC78-2182-153D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.252/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2024
[CHAVE CGM: LJLA-QWSL-5803-H0ZB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 16H, NA CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA SINDROME DE DOWN, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE9-817F-19B3-73F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 11:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDE9-817F-19B3-73F3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.253/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.431/2024
[CHAVE CGM: 00Q0-0UGD-C925-ZKZW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2024, ÀS 15H, DENTRO DO TARDEZINHA INCLUSIVA, NO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3033-AA9A-6C94-0CF5 e informe o código 3033-AA9A-6C94-0CF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3033-AA9A-6C94-0CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 11:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3033-AA9A-6C94-0CF5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.254/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.216/2024
[CHAVE CGM: 9PHI-EJQ8-ZT70-QEW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SOLANGE ALMEIDA, representada pela pessoa jurídica SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - CNPJ: 27.260.408/0001-59, pelo valor estimado total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SOLANGE ALMEIDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 18H ÀS 19H20, NO 56º ANIVERSARIO DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, NA RUA DO DESENVOLVIMENTO - BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9PHI-EJQ8-ZT70-QEW e informe o código 9PHI-EJQ8-ZT70-QEW



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A9F-BF75-A4E8-6D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/03/2024 13:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A9F-BF75-A4E8-6D50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.820/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.061/2023
CHAVE CGM: F78I-UMMP-JHS0-EYOT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES EXTRA SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS ALÉM DE INSTRUMENTADOR PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY (CHMGTB).

Com base nas informações constantes no Processo n°. 6.820/2023, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.061/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 34.639.837/0001-05, Lote 6, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.664.639/0001-28, Lote 2, no valor total de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); e FIXANO IMPLANTES LTDA, CNPJ: 26.042.757/0001-31, Lotes 1, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 2.377.411,00 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e onze reais); classificadas pelo critério de menor preço por grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 7, 8 e 9 restaram fracassados. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.449.111,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e onze reais).

João Pessoa, 14 de março de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2415-TBKA-FM# AF# e informe o código 2415-TBKA-FM# AF#





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2415-7B8A-FB4F-A0FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/03/2024 14:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2415-7B8A-FB4F-A0FE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-001/2024
PROCESSO Nº 6.837/2024
CHAVE CGM - 3CJE-ZIGG-1ZPY-2HTX

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 29-001/2024, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 6.837/2024, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro, visando atender as necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, conforme especificações, quantitativo e preço estabelecidos no Termo de Referência, e a vista do Parecer Nº 005/2024, e seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 329/2023 da Controladoria Geral do Município, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa Avimize Fernandes de Farias, CNPJ nº 29.752.228/0001-10, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
Mat.94.844-6

Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B23-8E38-5E9D-29E1> e informe o código: 8B23-8E38-5E9D-29E1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B23-8E38-5E9D-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 14:49:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B23-8E38-5E9D-29E1>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

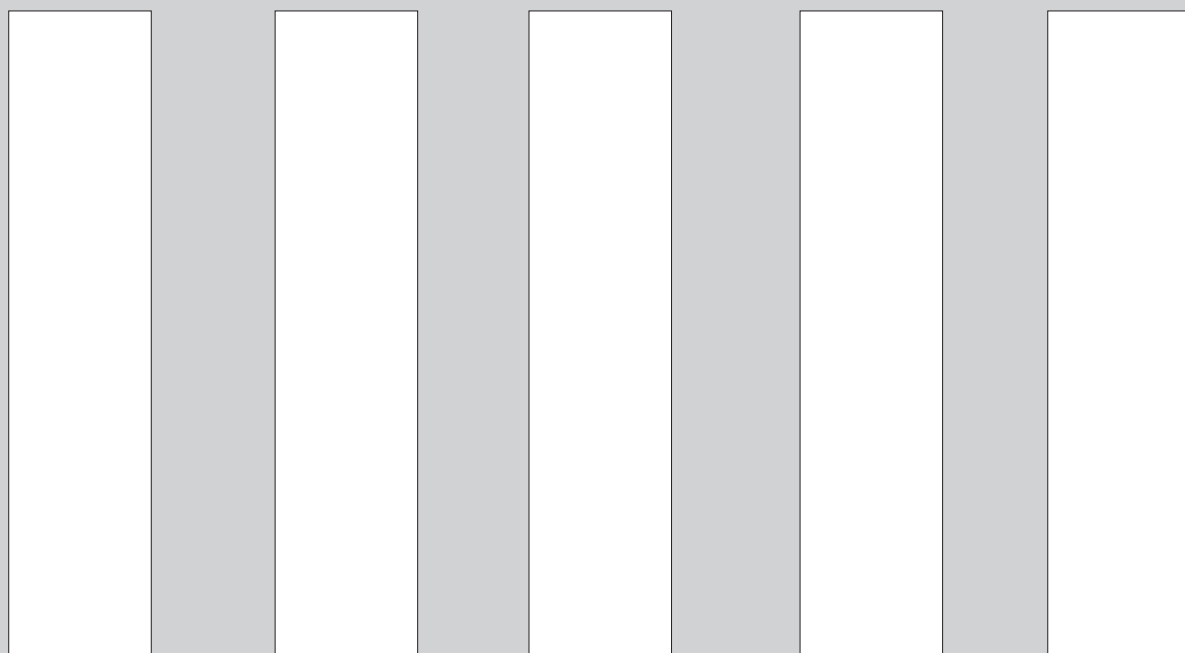
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**